

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: [REDACTED]

CERTIDÃO CRIMINAL

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 832/2026 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **ELEITORAIS** (conforme Artigo 123 e 124 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, e em consulta junto ao SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), os livros de **DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS** (inclusive Execuções Criminais, Ações Penais, Pessoais, Crimes Contra a Administração e o Patrimônio Público) e do **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, contra:

❖ **DEVANIL REGINALDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Apucarana/PR, nascido em 10/08/1974, filho de Lourdes de Jesus Silva e de Thomaz Reginaldo da Silva, portador da CI. RG. Nº [REDACTED] - SESP/PR, e do CPF. Nº 019.541.319-92.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em sete de julho de dois mil e vinte e seis. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado